

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
INTERPOSTO**

**PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS**

O COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Vera Cruz, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Porto Vera Cruz, RS/2023, publica o resultado do julgamento de recurso interposto.

1. Dez candidatos efetuaram a inscrição de candidatura, as inscrições foram analisadas pela comissão especial, destas uma foi deferida, oito precisaram complementar a documentação e uma foi indeferida.
2. Foi publicado o Edital nº 03 da Comissão Especial fixando o prazo para os candidatos fazer a complementação da documentação e para apresentação de recurso.
3. No prazo fixado foi apresentado o recurso referente ao candidato inabilitado.
4. O COMDICA analisou o recurso e não o acatou pelos seguintes motivos:
 - a) Não é um documento original, trata-se de uma cópia não autenticada em cartório ou por servidor do município responsável pelo protocolo;
 - b) O documento foi protocolado por terceiro, não estando anexo a procuração tal fim e o documento que identifique o procurador.
5. Resta então a manutenção do indeferimento da inscrição do candidato nº 03 Claudino Aurelio.
6. O Candidato nº 02 Juarez Dhein não entregou o comprovante de escolaridade adequado, ficando indeferida a sua candidatura.

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Vera Cruz – RS

7. Candidatos Habilitados:

- Nº 01: Raquel Roberta Poerch;
- Nº 04: Cristiane Bueron Machry;
- Nº 05: Sandra Teresinha Eisenbraum Rambo;
- Nº 06: Juceli Teresinha Schmidt;
- Nº 07: Vilmat Schmitt;
- Nº 08: Francieli Dewes;
- Nº 09: Bruna da Rosa;
- Nº 10: Adriana de Fátima Joner.

Porto Vera Cruz, RS, 18 de julho de 2023.

Vanderlei Kucner
Presidente do COMDICA